CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 131 / 2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, sobre o processo de regulamentação da nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) nº 14.133/2021, se será através de Decreto ou Projeto de Lei, pois período de transição entre a Nova Lei de Licitações e a Lei 8.666/1993 está chegando ao fim.

A partir de 1º de abril de 2023, passará a vigorar em definitivo a nova Lei de Licitações que substituirá de vez a legislação anterior, da qual regeu o sistema para atos de licitações e contratações da administração pública por quase 30 anos.

Justificativa: A não regulamentação da nova Lei impactará diretamente na paralisação de todo o processo de compra do nosso município, comprometendo principalmente serviços de primeira necessidade, como saúde, educação, social entre outros.

Itabirito, 06 de março de 2023.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 03/03/2023

DEFERIDO
EM 06/03/2023
PRESIDENTE